Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 1660/2019.

AUTOR: VEREADOR LUIZ CARLOS SUÍCA

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que se digne a criar um programa semelhante ao Mais Médicos, com o fito de levar atendimento médico à população mais necessitada de nossa cidade.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

A presente proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Suíca, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que se digne a criar um programa semelhante ao Mais Médicos, com o fito de levar atendimento médico à população mais necessitada de nossa cidade.

ANÁLISE

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Indicação n° 1660/2019.

P-PL-006

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Salvador, 21 de março de 2023.

JULIO SANTOS

Relator

Presediente . Paulo Magalhães Júnior

Vice-Presidente . Suíca Lula

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Téo Senna

Ver. Henrique Carballal

Ver. Edvaldo Brito